

RESOLUÇÃO Nº 119/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suã, Vitória - ES.

Considerando Portaria SAS/MS n.756, de 27 de dezembro de 2005, que define que as Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade serão compostas por Unidades de assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurologia.

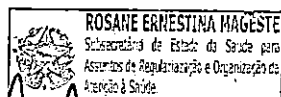
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação junto ao Ministério da Saúde de 20(vinte) leitos da Unidade de Alta Complexidade em Neurocirurgia do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 03 de julho de 2014


JOSE TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 119/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá, Vitória - ES.

Considerando Portaria SAS/MS n.756, de 27 de dezembro de 2005, que define que as Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade serão compostas por Unidades de assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurologia.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação junto ao Ministério da Saúde de 22(vinte) leitos da Unidade de Alta Complexidade em Neurocirurgia do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 03 de julho de 2014


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

